

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 06.06.2024 ENTRE O TRIBU-
NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A
EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILI-
ÁRIOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO
SEI N. 8503978-95.2025.8.06.0000).**

AD1/CT N° 34/2024
CÓD. PAC TJCESEADI_2025_0097-3

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, representada neste ato por Iramilton Gurjão Cardoso, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED], com endereço na Rua Dr. Gilberto Studart, 55, sala 1105, Torre Sul I, Bairro Papicu, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.263.842/0001-50, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício N° 140/2025/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. 6º, LVIII, c/c art. 92, V, §3º, da Lei nº 14.133/2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 16.06.2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar em 4,02%, de acordo com a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção Civil-INCC, coluna 35**, apurado no intervalo de maio de 2023 a maio de

2024, o Contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Juazeiro do Norte**, no valor de R\$ 300.062,20 (trezentos mil e sessenta e dois reais e vinte centavos), passando o valor do contrato de R\$ 7.464.233,85 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), para **R\$ 7.764.296,05** (Sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Cláusula Terceira– *Da Ratificação*

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

Iramilton Gurjão Cardoso
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____